

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 21/06/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 163/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1591788 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 354.950.901-44, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO nº. 017/2022 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PLANEJADOS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – MT. ATRAVES DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA.

CONTRATADA: SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 33.386.926/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 21 de junho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal